

Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

Instrução Normativa 2020/04 – PPG Biodiversidade e Conservação da Natureza

Normatiza o Exame de Qualificação para o curso de Mestrado para os discentes ingressantes em 2019 no PPG Biodiversidade.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) define, nesta instrução normativa, excepcionalmente durante o período de pandemia causado pelo novo coronavírus, formato alternativo para o Exame de Qualificação para o curso de Mestrado para os discentes ingressantes em 2019 no PPG.

Segundo o artigo 25 do atual Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza, o Exame de Qualificação para o Mestrado “deverá acontecer entre 12 e 20 meses após a matrícula e consiste na apresentação de um manuscrito para uma banca composta por dois membros doutores. O manuscrito deve ser redigido em inglês ou português, em formato para submissão em periódico A4+ de acordo com o Qualis CAPES Biodiversidade (ou equivalente conforme novas orientações da área), com data posterior ao ingresso no curso de Mestrado e, necessariamente, vinculado à Dissertação, sendo o aluno o primeiro autor e apresentando co-autoria do Orientador”. A presente Instrução Normativa estabelece que: excepcionalmente, o Exame de Qualificação para o curso de Mestrado para os discentes ingressantes em 2019 deverá acontecer entre 12 e 22 meses após a matrícula e consistirá no envio de um manuscrito, vinculado à Dissertação, para o PPG Biodiversidade. O manuscrito deve ser redigido em inglês ou português, em formato para submissão em periódico A4+ de acordo com o Qualis CAPES Biodiversidade (ou equivalente conforme novas orientações da área), sendo o aluno o primeiro autor e apresentando co-autoria do Orientador. Não haverá apresentação oral do manuscrito para uma banca, entretanto, o PPG irá encaminhar o manuscrito para a avaliação de dois pesquisadores doutores.

Esta Instrução Normativa também se aplica aos discentes de Mestrado ingressantes em 2019 que optaram em permanecer no PPG em Ciências Biológicas, Comportamento e Biologia Animal (PPGCB-CBA) após a fusão dos PPGs (PPGCB-CBA e PGECOL), aprovada pela CAPES em janeiro de 2020.

Casos omissos poderão ser apreciados pela Coordenação do PPG Biodiversidade, mediante apresentação de justificativa do orientador.

Aprovada em 14 de outubro de 2020 pelo Colegiado do PPG Biodiversidade.



Prof. Dr. Nathan Oliveira Barros

Coordenador do PPG em Biodiversidade e Conservação da Natureza
Universidade Federal de Juiz de Fora